CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JOÃO CARLOS BACELAR – PL/BA

Apresentação: 23/10/2023 09:15:21.363 - CFFC
REQ n.422/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. João Carlos Bacelar.)

Requer a realização de Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a transferência das ações da Americanas pelos empresários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira para uma offshore em Luxemburgo.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, na maior brevidade possível:

- Fernando Haddad, Ministro de Estado da Fazenda - MF.
- Robinson Sakiyama Barreirinhas da Receita Federal do Brasil - RFB.
- Iágaro Jung Martins do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
- Anelize Lenzi Ruas de Almeida da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN.
- Representante do Banco Central do Brasil - BC.
- Representante da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - MJSP.
- Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal - PF.
- Representante do Ministério Público Federal - MPF.

JUSTIFICAÇÃO

Desde janeiro de 2023, o mercado financeiro nacional tem sido abalado por uma série de notícias alarmantes relacionadas às irregularidades contábeis que ultrapassam a marca dos 20 bilhões de reais nos balanços financeiros da empresa Americanas S.A. Essa empresa está sob o controle do Grupo 3G, composto notadamente por Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira.

O tema em questão, referente à transferência das ações da Americanas pelos empresários Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira para uma offshore em Luxemburgo, é de extrema relevância para a esfera econômica e fiscal do país.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

LexEdit
CD234844788200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234844788200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

Apresentação: 23/10/2023 09:15:21.363 - CFFC
REQ n.422/2023

Essa ação, que ocorreu após a unificação das operações da varejista com a B2W, traz à tona uma série de questionamentos que merecem ser devidamente esclarecidos.

O movimento em si, envolvendo a criação da S-Velame Luxemburgo e sua associação com a BRC, uma empresa que também controla a AB Inbev, destaca-se por sua complexidade e por suas implicações no cenário financeiro nacional e internacional. A concentração de ativos em paraísos fiscais levanta questões sobre transparência e compliance, bem como sobre as regulamentações aplicáveis nesses casos.

Além disso, a ocorrência do escândalo contábil na Americanas, com uma dívida de grande magnitude, pouco mais de um ano após essa transferência, suscita a necessidade de se compreender a interligação desses eventos e sua possível influência nos resultados financeiros da empresa.

O posicionamento dos empresários, expresso por meio de sua nota, aponta para a legalidade e a rotina corriqueira desse tipo de reorganização. No entanto, é fundamental que esta Comissão analise minuciosamente essas alegações à luz das leis e regulamentações vigentes.

Portanto, a realização de uma Audiência Pública se faz imperativa para que possamos debater e esclarecer todas as facetas desse caso. É nosso dever como legisladores e representantes do povo zelar pela integridade e transparência no ambiente econômico, assegurando que práticas desta natureza estejam em conformidade com os interesses nacionais.

Aguardamos a aprovação deste requerimento e a subsequente convocação da Audiência Pública, na confiança de que este fórum de discussão será instrumental para a melhor compreensão e deliberação sobre esse relevante tema.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2023.

Deputado João Carlos Bacelar

LexEdit
CD234844788200

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 928 – CEP 70160-900 – Brasília – DF
Tels: (61) 3215.5928/3928 – Fax (61) 3215.2928 – dep.joãocarlosbacelar@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234844788200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar